

## Nota de esclarecimento

A Associação Médica de Foz do Iguaçu, entidade cuja missão é defender a dignidade profissional do médico e a assistência à população, vem a público informar:

Fomos procurados por um grupo de médicos e um segmento da sociedade, na data de 08/03/2021, pedindo auxílio na implementação de atendimento médico voluntário para tratamento precoce da COVID-19. Fizemos então uma reunião da Diretoria, no dia seguinte, para deliberar sobre a posição que assumiríamos. Além disso, reunimo-nos com membro do Ministério Público, no dia 10/03/2021, para exposição da iniciativa, assim como, em 11/03/2021, estivemos em reunião com o Prefeito Municipal, para que estivesse ciente desta iniciativa e pudesse auxiliar na sua implementação. Nessa mesma data, repassamos aos organizadores do movimento o que foi ofertado pela administração Municipal.

Baseando-se no Parecer número 04/2020, emitido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), emitido em 16/04/2020:

“Existem, portanto, muitas evidências relacionadas à prevenção da disseminação da infecção pelo coronavírus, à identificação precoce dos casos, ao isolamento social e ao cuidado aos pacientes com COVID-19, em especial os mais graves, que necessitam de internação hospitalar. A assistência a todas as pessoas, baseada em cuidados gerais de excelente qualidade, é, no momento, a prioridade no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Entretanto, até o momento, não existem evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para a COVID-19. “

Em relação ao possível tratamento da COVID-19, em situação prévia relacionada ao uso da hidroxicloroquina, o Conselho Federal de Medicina manifestou-se:

- a) Considerar o uso em pacientes com sintomas leves no início do quadro clínico, em que tenham sido descartadas outras viroses (como influenza, H1N1, dengue), e que tenham confirmado o diagnóstico de COVID-19, a critério do médico assistente, em decisão compartilhada com o paciente, sendo ele obrigado a relatar ao doente que não existe até o momento nenhum trabalho que comprove o benefício do uso da droga para o tratamento da COVID-19, explicando os efeitos colaterais possíveis, obtendo o consentimento livre e esclarecido do paciente ou dos familiares, quando for o caso;
- b) Considerar o uso em pacientes com sintomas importantes, mas ainda não com necessidade de cuidados intensivos, com ou sem necessidade de internação, a critério do médico assistente, em decisão compartilhada com o paciente, sendo o médico obrigado a relatar ao doente que não existe até o momento nenhum trabalho que comprove o benefício do uso da droga para o tratamento da COVID-19, explicando os efeitos colaterais possíveis, obtendo o consentimento livre e esclarecido do paciente ou dos familiares, quando for o caso;
- c) O princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-

paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento.

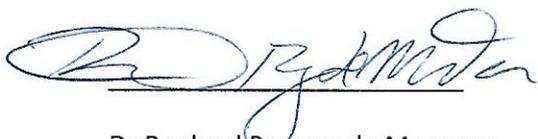
Essas considerações que serviram de base para as decisões do CFM basearam-se nos conhecimentos atuais, podendo ser modificadas a qualquer tempo pelo Conselho Federal de Medicina à medida que resultados de novas pesquisas de qualidade forem divulgadas na literatura.”

#### **DA CONCLUSÃO:**

Fica decidido que a Associação Médica de Foz do Iguaçu:

1. Apoia o voluntariado médico, desde que seja respeitada a boa prática médica;
2. Defende a autonomia médica;
3. Não assume qualquer posição política;
4. Não interfere na autonomia médica, contraindicando ou indicando terapia farmacológica específica para a COVID-19.
5. Orienta aos médicos que prescrevem terapia farmacológica para COVID-19 o uso do termo de consentimento livre e esclarecido do paciente ou dos familiares;
6. Acata integralmente as orientações do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná .

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2021.



Dr Raphael Bezerra de Menezes

Presidente da Associação Médica de Foz do Iguaçu